



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 24-2024

13 de junho de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 24-2024**

Quartel em Florianópolis, 13 de junho de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 643-24-DLF, do Cap BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR, da DLF, o qual solicita a concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 11 e 21 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 13930/2024

Na solicitação contida no Ofício Nº 642-24-DLF, de 10 de junho de 2024, do Maj BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, da DLF, o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa total do serviço para desconto em férias, sendo 5 (cinco) dias a contar de 15 de julho de 2024 e 5 (cinco) dias a contar de 22 de julho de 2024, bem como, alteração de início do usufruto de 31 de dezembro de 2024 para 9 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
SGPe CBMSC 13925/2024

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento, de 4 de junho de 2024, da Maj BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MÜLLER GIACOMIN, secretária do Estado-Maior Geral, que requer abono do atestado médico de 1 (um) dia, para tratamento de saúde pessoa da família conforme a contar de 3 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Respondendo pelo Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13469/2024

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 533-24-AJG, do 2º Sgt BM Mtcl 924006-3 PAULO CESAR DA SILVA, o qual solicita dispensa do serviço nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

Florianópolis, 6 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13744/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 516-24, de 04 de junho de 2024, do Subtenente BM Mtcl 917590-3-30 MARCELINO VALDI PIRES, aux da secretaria do Estado-Maior Geral, o qual solicita 1 (um) dia de adiantamento de usufruto de férias, a contar de 17 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de junho de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Respondendo pelo Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13480/2024

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 06/2024/COREDEC/SMO/SDC, de 22 de maio de 2024, do 1º Sgt BM Mtcl 0921554-9-01 DIRCEU TREVIZAN, lotado na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, onde solicita o usufruto de Licença Especial, referente ao 2º mês do quinquênio 08/03/2008 a 07/03/2013, sendo a contar de 01/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI do CBMSC; e
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

1º Ten BM JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais
SGPe DC 1411/2024

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 170-DIE-CBMSC, do Cb BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, da DIEBC, o qual solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias, a contar de 17 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro a título de recompensa;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM TULIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Instrução e Ensino
SGPe CBMSC 14101/2024

FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 634/24/DLF, do Cb BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DLF, que demanda a alteração da data de início das férias regulamentares do dia 16 de dezembro para o dia 31 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Logística
SGPe CBMSC 13807/2024

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 72/2024/PAD/CBMSC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 72/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, conforme apontado na solução da sindicância investigativa Nº SGPe DC 4217/2022 (DC 1564/2023), expedida através da Portaria Nº 222, de 01-09-2023, pelo Secretário de Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, devido ao não atendimento a contento das solicitações emanadas pelo município de Antônio Carlos, pela falta de zelo com os itens de assistência humanitária estocados no CELOG de Florianópolis, pela juntada de documentos na prestação de contas com documento contendo uma assinatura supostamente falsificada e com relatório fotográfico contendo fotografias de outro período. Por tais condutas, infringiu, assim, em tese, o item nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e/ou o item nº 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) ambos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o STen BM Mtcl 927680-7 RICARDO ÂNGELO VOLPATO como Autoridade Processante do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se no BI do BCSv.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13969/2024

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio à 3º Sgt BM Mtcl 931726-0 KELLY BUSS

Ao nos despedirmos da Sargento Kelly Buss, é com grande admiração e gratidão que destacamos seus anos dedicados não somente à Corregedoria-Geral, mas ao Corpo de Bombeiros Militar de

Santa Catarina. Por todos os lugares onde passou, a Sgt Kelly deixou uma marca indelével de competência, comprometimento e alegria contagiante.

Tendo ingressado em 30 de abril de 2012 nas fileiras do CBMSC, a Sgt Kelly passou pelo Curso de Formação de Soldados no 3º BBM, em Blumenau, vindo a se formar no dia 07 de dezembro de 2012, sendo designada para atuar na Ajudância-Geral. Por seu interesse pela área jurídica, ainda quando se encontrava como acadêmica do curso de direito, teve a oportunidade de atuar na Corregedoria-Geral, permanecendo de janeiro de 2016 a fevereiro de 2018, já conquistando o respeito de seus colegas de serviço.

Natural de Itapiranga, após este período na capital do estado, lhe foi ofertada a possibilidade de trabalhar perto de sua família, sendo lotada na sede do 12º BBM, em São Miguel do Oeste. Durante sua experiência nesta unidade de fronteira, a Sgt Kelly foi um pilar de apoio na secretaria do batalhão, auxiliando o comando em diversas frentes com seu bom-humor e disposição constantes. Sua capacidade de realizar tarefas com extrema desenvoltura, qualidade e eficiência sempre superou as expectativas, tornando-a uma presença indispensável e muito querida por todos os que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Graças à sua qualificação agora como bacharel em direito, e ao trabalho já desenvolvido alguns anos antes, recebeu novo convite para integrar a Corregedoria-Geral. Assim, com a formatura no Curso de Formação de Sargentos em março de 2021, a Sgt Kelly teve uma nova oportunidade de contribuir para a Corregedoria, cuja atuação foi marcada por seu compromisso e habilidade, por sua contribuição fundamental para o aprimoramento da atividade correcional, com destaque para a estruturação da seção de auditoria de processos. Enfrentou, ainda, desafios significativos, mantendo sempre uma postura íntegra, justa e discreta. Sua atuação incluiu o apoio na avaliação de legislações e a apresentação de diversas soluções, demonstrando excelência na entrega de resultados e no controle das atividades.

Além de suas inúmeras contribuições profissionais, a Sgt Kelly deixa no CBMSC mais do que colegas de farda; deixa verdadeiros amigos e admiradores, tanto de seu trabalho quanto de sua personalidade. Desejo a ela, em nome de toda a Corporação, sucesso em seus novos desafios como futura oficial da Polícia Militar de Santa Catarina, expressando nossa eterna gratidão por sua dedicação e exemplo.

Individual. Averbese-se.

Quartel da Corregedoria-Geral, em 22 de maio de 2024.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 13796/2024

Elogio à Cb BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI

No momento que que deixa à Corregedoria-Geral do CBMSC, para passar a atuar na Diretoria de Segurança Contra Incêndios da Corporação, em função dos relevantes serviços prestados a este órgão correcional, não posso me furtar e deixar de registrar este elogio à Cb BM Carolina. Em sua última passagem por este órgão de controle, enfrentou novos desafios, incluindo a responsabilidade de auxiliar no controle de prazos dos procedimentos correccionais e na fiscalização e inserção de documentos processuais, de forma correta, no sistema SICOR.

Militar segura, comprometida e extremamente técnica, sempre agindo com responsabilidade e eficiência, contribuiu significativamente para o avanço da atuação da Corregedoria-Geral do CBMSC como órgão fiscalizador.

Por conta de todo seu legado na consolidação e aprimoramento de diversos processos correccionais e de seus anos dedicados à Corregedoria-Geral, a Cb BM Carolina deixará saudades em toda a equipe, razão porque desejamos felicidades em sua nova jornada e muito sucesso diante dos novos desafios.

Individual. Averbese-se.

Quartel da Corregedoria-Geral, em 3 de maio de 2024.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR
Corregedor-Geral do CBM
SGPe CBMSC 13796/2024

Maj BM BRUNO AZEVEDO LISBÔA
Comandante da 1ª/BCSv/QCG
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7U423WN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO AZEVEDO LISBÔA (CPF: 030.XXX.479-XX) em 12/06/2024 às 22:13:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2019 - 16:11:10 e válido até 15/02/2119 - 16:11:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU0M181NDRfMjAyNF9DN1U0MjNXtG==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000543/2024** e o código **C7U423WN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.